RESOLUÇÃO Nº 053/2020 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de Gratificação referente ao Termo de Convênio celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, para realização conjunta do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo n° 11202/2020, tomada na sessão de 01 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de Gratificação referente ao Termo de Convênio celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, para realização conjunta do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, conforme Planilha de Pagamentos constante do Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de setembro de 2020.

Prof. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI